

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO Nº 17/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 18725-83.2009.8.06.0000, oriundo da Comarca de Aracati,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Francisco Iranildo Bernardo, como TITULAR, e Ricardo Sérgio Sena, como SUPLENTE para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cabreiro da Comarca de Aracati, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511467-49.2011.8.06.0001,

RESOLVE exonerar ANA RITA DA SILVA LOPES, Matrícula nº 6339.1/7, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO, Analista Judiciário, Matrícula nº 2944.1/1, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4757317- 19.2011.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a cessão da servidora ÉRICA NÓBREGA MAIA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4992.1/8, para exercer a Função Comissionada FC-01 junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com ônus da remuneração do cargo efetivo para o órgão cedente, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação deste ato, ressalvando a impossibilidade de prorrogação do prazo de cessão, nos termos da decisão do Tribunal Pleno ao apreciar o referenciado processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE  
(Replicado por incorreção)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511467-49.2011.8.06.0001, RESOLVE autorizar a disposição de MARIA AUGUSTA FREIRE ARAUJO EVARISTO, Analista Judiciário, Matrícula nº 2944.1/1, atualmente lotada na Vara Única da Comarca de Tamboril, para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de exercer o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº 904/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA, Juíza de Direito titular da Comarca de Santana do Acaraú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Morrinhos, durante a licença do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE